

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2026-SRP  
Processo nº 017626/2025 – SMEC

**Objeto:** Eventual contratação de empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de gêneros alimentícios - estivas, para garantir a continuação da oferta da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**Entrega das Propostas:** a partir de 16/01/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

**Início da Disputa:** dia 30/01/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 16/01/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Beatriz da Conceição Bezerra  
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 033505/2025 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o Chamamento Público para o Credenciamento de Instituições Educacionais privadas e/ou comunitárias, filantrópicas ou confessionais, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no Município de Boa Vista/RR, para a oferta de vagas em atendimento aos pedidos excedentes na Rede Municipal de Ensino nas seguintes modalidades: Educação Infantil Integral e Parcial para atender crianças de 02 (dois) anos a 03 anos 11 meses e 29 dias (três anos e onze meses e vinte e nove dias); Pré-escola e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Foram credenciadas as seguintes instituições para a Educação Infantil – Creche Integral, a Creche e Escola Cristã Peniel – Dr. Sílvio Botelho CNPJ: 45.704.283/0001-90, Escola Cristã Sheikinah CNPJ: 43.026.017/0001-20, Centro Educacional Matias CNPJ: 07.432.980/0001-40, Centro Educacional Pitágoras CNPJ: 06.110.789/0001-10, Creche e Escola Jardim Encantado CNPJ: 32.954.965/0001-00, Centro Educacional Risque e Rabisque CNPJ: 53.565.421/0001-26, Escola Pedacinho do Céu CNPJ: 14.242.509/0001-55, Centro Educacional Pimpolhos Preciosos CNPJ: 34.794.859/0001-31, Centro Educacional Tia Marry CNPJ: 63.177.523/0001-28, Centro Educacional CEJE - Unidade de Ensino Infantil Ltda CNPJ: 04.413.911/0001-00, Centro Educacional Flor do Saber CNPJ: 19.199.910/0001-73, Centro Educacional SHG CNPJ: 07.733.935/0001-26 e Escola Pinheirense CNPJ: 21.098.787/0001-46, sendo o valor da taxa de matrícula (taxa única) de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e o valor da mensalidade de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), foram credenciadas as seguintes instituições para a Educação Infantil – Creche Parcial, a Creche e Escola Cristã Peniel – Dr. Sílvio Botelho CNPJ: 45.704.283/0001-90, Escola Cristã Sheikinah CNPJ: 43.026.017/0001-20, Centro Educacional Matias CNPJ: 07.432.980/0001-40, Escola Cristã Peniel CNPJ: 18.302.162/0002-20, Centro Educacional Pitágoras CNPJ: 06.110.789/0001-10, Instituto Educacional Querubins CNPJ: 19.604.642/0001-28, Creche e Escola Jardim Encantado CNPJ: 32.954.965/0001-00, Centro Educacional Risque e Rabisque CNPJ: 53.565.421/0001-26, Escola Evangélica Pérolas de

Cristo CNPJ: 22.920.206/0001-72, Escola Pedacinho do Céu CNPJ: 14.242.509/0001-55, Centro Educacional Pimpolhos Preciosos CNPJ: 34.794.859/0001-31, Escola Cantinho da Tia Paty CNPJ: 42.616.459/0001-64, Centro Educacional Tia Marry CNPJ: 63.177.523/0001-28, Centro Educacional CEJE - Unidade de Ensino Infantil Ltda CNPJ: 04.413.911/0001-00, Centro Educacional Flor do Saber CNPJ: 19.199.910/0001-73, Escola Malê Baby CNPJ: 55.227.819/0001-88, Centro Educacional SHG CNPJ: 07.733.935/0001-26 e Escola Pinheirense CNPJ: 21.098.787/0001-46, sendo o valor da taxa de matrícula (taxa única) de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o valor da mensalidade de R\$ 600,00 (seiscentos reais), foram credenciadas as seguintes instituições para a Educação Infantil Pré-Escola, a Creche e Escola Cristã Peniel – Dr. Sílvio Botelho CNPJ: 45.704.283/0001-90, Escola Cristã Sheikinah CNPJ: 43.026.017/0001-20, Centro Educacional Matias CNPJ: 07.432.980/0001-40, Centro Educacional Pitágoras CNPJ: 06.110.789/0001-10, Instituto Educacional Querubins CNPJ: 19.604.642/0001-28, Creche e Escola Jardim Encantado CNPJ: 32.954.965/0001-00, Centro Educacional Risque e Rabisque CNPJ: 53.565.421/0001-26, Escola Evangélica Pérolas de Cristo CNPJ: 22.920.206/0001-72, Escola Pedacinho do Céu CNPJ: 14.242.509/0001-55, Centro Educacional Pimpolhos Preciosos CNPJ: 34.794.859/0001-31, Escola Cantinho da Tia Paty CNPJ: 42.616.459/0001-64, Centro Educacional Tia Marry CNPJ: 63.177.523/0001-28, Centro Educacional SHG CNPJ: 07.733.935/0001-26 e Escola Pinheirense CNPJ: 21.098.787/0001-46, sendo o valor da taxa de matrícula (taxa única) de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) e o valor da mensalidade de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), foram credenciadas as seguintes instituições para o Ensino Fundamental, a Creche e Escola Cristã Peniel – Dr. Sílvio Botelho, CNPJ: 45.704.283/0001-90, Escola Cristã Sheikinah CNPJ: 43.026.017/0001-20, Centro Educacional Matias CNPJ: 07.432.980/0001-40, Escola Cristã Peniel CNPJ: 18.302.162/0002-20, Centro Educacional Pitágoras CNPJ: 06.110.789/0001-10, Instituto Educacional Querubins CNPJ: 19.604.642/0001-28, Escola Evangélica Pérolas de Cristo CNPJ: 22.920.206/0001-72, Escola Pedacinho do Céu CNPJ: 14.242.509/0001-55, Centro Educacional Tia Marry CNPJ: 63.177.523/0001-28 e Centro Educacional SHG CNPJ: 07.733.935/0001-26, sendo o valor da taxa de matrícula (taxa única) de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) e o valor da mensalidade de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). Os valores totais estão disponíveis nos autos do processo.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 14 de janeiro de 2026.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 035621/2025 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação de licenças de acesso à plataforma Banco de Preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95, pelo valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura